

AVISO

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009, publicada no DOPJ de 20/08/2009, Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá **Plantão Judiciário Remoto do 1º Grau - Interior**, em face de **FERIADO MUNICIPAL**, conforme **expediente SEI nº 00000569-73.2024.8.17.8017**, na(s) comarca(s) abaixo especificada(s):

FERIADO MUNICIPAL DE PAUDALHO		
DATA	COMARCA	MAGISTRADOS
22 /01/2024	Paudalho	Guilherme Augusto de Albuquerque Arzani "1ª Vara de Paudalho" <e-mail: vara01.paudalho@tjpe.jus.br >
20/05/2024	Paudalho	Iarly José Holanda de Souza "2ª Vara de Paudalho" <e-mail: vara02.paudalho@tjpe.jus.br >

Recife, 10 de janeiro de 2024.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 10/01/2024, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00000490-46.2024.8.17.8017 - Requerente: Exmo. Dr. Douglas José da Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim – DESPACHO: " Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Douglas José da Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim**, ficando os plantões judiciais de **30.12.2016, 16.06.2017 e 27/12/2017** compensados com os expedientes forenses dos dias **18, 19 e 22/01/2024**".

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.